



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 035/2016

*“Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Sr. **JOSUÉ DE MORAES REZENDE**”.*

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxílio-Doença, do servidor Sr. **JOSUÉ DE MORAES REZENDE**, portador da cédula de identidade nº 485.635 SSP/MT, inscrito no CPF nº 385.452.331-91, efetivo no cargo de **VIGIA/GUARDA MUNICIPAL**, Classe “A”, nível “15”, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 30/04/2016 e término em 04/05/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01488P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 04 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI